

Centro de custo: Gabinete da Reitora

Para: FACE,

Restituo o processo com a NOTA n. 00145/2021/CONS/PFFUB/PGF/AGU (7481937), aprovada pelo DESPACHO n. 00521/2021/GPG/PFFUB/PGF/AGU (7481940), o qual acato pelos próprios fundamentos. Desse modo, autorizo a prorrogação dos mandatos dos atuais ocupantes de funções administrativas (Chefe, Subchefe, Coordenadora de Graduação e Coordenadora de Pós-graduação) do Departamento de Economia até o final de março de 2022, nos termos solicitados pelo Memo 051/2021/FACE/ECO. Ressalto o seguinte trecho do Parecer da PF-UnB, que deve ser cumprido:

9. Sugiro, ainda, que a Comissão Eleitoral, caso confirmada pela Magnífica Reitora a prorrogação de mandatos, torne pública, de imediato, a decisão da Magnífica Reitora, a decisão do Colegiado do Departamento de Economia, as justificativas para a prorrogação de mandatos e, ainda, o regulamento das próximas eleições.

Em 08/12/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 08/12/2021, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7491780** e o código CRC **4FB57E43**.